



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PORTARIA Nº 024/2.022

De 01 de fevereiro de 2.022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais, conferidas por Lei.

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 051/2022/SME, datado de 31/01/2022;

R E S O L V E:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **JULIA CRISTINA GARCIA DOS SANTOS**, matrícula 1647, portadora do CPF 007.313.320-59, cargo 32, classe/nível A/102, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala que não foi atribuída, como 2ª Cadeira - 20 horas - **Turma do Maternal I "B"**, período Vespertino, na Unidade de Educação Infantil Isolina Barros Dourado, pelo período de **01-02-2.022 até 16-12-2.022**.

Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 01 de fevereiro de 2022.

WALDECI BARGA
ROSA:32611765
987

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Assinatura de forma digital por WALDECI
BARGA ROSA:32611765987
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=VALID, ou=AR TECH
CERTIFICADO MATOS, ou=Presencial
ou=31448241000121, cn=WALDECI
BARGA ROSA:32611765987
Dados: 2022.02.07 14:12:49 -04'00'

ciente 01/02/2022
Julia C. Garcia dos Santos



revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 01 de fevereiro de 2.022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019/2.022
De 01 de fevereiro de 2.022.

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 048/2022/SME, datado de 28/01/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **LUCINAI PEREIRA DE MORAES**, matrícula 997, portadora do CPF 719.313.411-68, Cargo 32, Classe/Nível F/103, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala com a Turma do PRÉ II "A", período Matutino, como 2º Cadeira – 20 horas, em substituição a servidora estatutária **ZILEIDE CARDOSO DE SOUZA**, professora, portadora do CPF 172.967.061-04, que encontra-se em processo de readaptação de função conforme atestado médico em anexo.

Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 01 de fevereiro de 2.022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/2.022
De 01 de fevereiro de 2.022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 048/2022/SME, datado de 28/01/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **LAURA DA SILVA**, matrícula 1017, portadora do CPF 912.793.991-04, Cargo 32, Classe/Nível A/102, exercendo o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala que não foi atribuída, como 2º Cadeira – 20 horas - Turma do 6º ANO "A", no período Matutino, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, pelo período de **01-02-2.022 até 16-12-2.022**.

Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 01 de fevereiro de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 021/2.022
De 01 de fevereiro de 2.022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 048/2022/SME, datado de 28/01/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **LAURA APARECIDA ABREU PEREIRA**, matrícula 1028, portadora do CPF 940.796.921-53, Cargo 32, Classe/Nível E/103, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala que não foi atribuída, como 2º Cadeira – 20 horas - Turma do 5º ANO "A", no período matutino, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, pelo período de **01-02-2.022 até 16-12-2.022**.

Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a

remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 01 de fevereiro de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/2.022
De 01 de fevereiro de 2.022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 048/2022/SME, datado de 28/01/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **VIVIANE SOARES SANTANA**, matrícula 995, portadora do CPF 331.313.680-04, Cargo 32, Classe/Nível E/101, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala que não foi atribuída, como 2º Cadeira – 20 horas - Turma do 1º ANO "B", no período matutino, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, pelo período de **01-02-2.022 até 16-12-2.022**.

Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 01 de fevereiro de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/2.022
De 01 de fevereiro de 2.022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 051/2022/SME, datado de 31/01/2022;

RESOLVE:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **TATIANE APARECIDA GREGORIO SILVA**, matrícula funcional nº 1.647, portadora do CPF 007.313.320-59, cargo 32, classe/nível A/102, exercendo o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala que não foi atribuída, como 2º Cadeira – 20 horas - Turma do Berçário II, período Vespertino, na Unidade de Educação Infantil Isolina Barros Dourado, pelo período de **01-02-2.022 até 16-12-2.022**.

Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 01 de fevereiro de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024/2.022
De 01 de fevereiro de 2.022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 051/2022/SME, datado de 31/01/2022;

RESOLVE:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **JULIA CRISTINA GARCIA DOS SANTOS**, matrícula 1647, portadora do CPF 007.313.320-59, cargo 32, classe/nível A/102, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala que não foi atribuída, como 2º Cadeira – 20 horas - Turma do Maternal I "B", período Vespertino, na Unidade de Educação Infantil Isolina Barros Dourado, pelo período de **01-02-2.022**



até 16-12-2.022.

Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 01 de fevereiro de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/2.022
De 01 de fevereiro de 2.022.

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 054/2022/SME, datado de 31/01/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **CAMILLA CARDOSO INEZ DE ALMEIDA CAVALCANTE**, matrícula 1787, CPF 947.286.741-39, cargo 32, classe/nível A/101, exercendo o cargo de professora, para ocupar uma Sala com a Turma do 6º ANO "B", período Matutino, como 2º Cadeira – 20 horas, pelo período de **01 de fevereiro a 16 de dezembro de 2.022**, em substituição a servidora estatutária **RUTH LUÍZA DOS REIS MACHADO**, professora, portadora do CPF 048.600.771-56, que encontra-se afastada de suas atividades funcionais para acompanhar tratamento médico de seu genitor, conforme faz prova de atestado médico anexo.

Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 01 de fevereiro de 2.022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026/2.022
De: 02 de fevereiro de 2.022

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

CONSIDERANDO o Ofício nº 008/2022-SMAS de 02-02-2022, que solicita a nomeação da senhora Luciana Moraes de Oliveira no cargo de Coordenadora Geral de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora **LUCIANA MORAES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 934.473.451-87 e RG nº 1303236-4 SEJUSP/MT, para o cargo em comissão DAS 04 – Coordenadora Geral de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar 049/2010, datada de 09 de junho de 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 02 de fevereiro de 2.022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027/2.022
De 02 de fevereiro de 2.022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.653/2022 de 19-01-2022, que autorizou o Município de Guiratinga-MT, a efetuar a contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, para o enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do novo Coronavírus;

- **CONSIDERANDO** o Ofício 042/SMS/2022 de 01-02-2022, que solicita a contratação no cargo de Fiscal Sanitária na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços no enfrentamento da Pandemia do Coronavírus, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.653/2022 de 19-01-2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar em caráter emergencial e temporário pelo período de até no máximo 120 (cento e vinte) dias, a senhora **SEGILLA NAFELLE DE SOUZA SILVA**, portadora do CPF nº 705.267.911-60 e da RG nº 2794094-2 da SSP-MT, para o cargo de **FISCAL SANITÁRIA**, nos termos da Lei Municipal nº 1.653/2022 de 19-01-2022, na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços no enfrentamento da Pandemia do Coronavírus (COVID-19).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 02 de fevereiro de 2.022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028/2.022
De 02 de fevereiro de 2.022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.653/2022 de 19-01-2022, que autorizou o Município de Guiratinga-MT, a efetuar a contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, para o enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do novo Coronavírus;

- **CONSIDERANDO** o Ofício 043/SMS/2022 de 01-02-2022, que solicita a contratação no cargo de Fiscal Sanitária na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços no enfrentamento da Pandemia do Coronavírus, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.653/2022 de 19-01-2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar em caráter emergencial e temporário pelo período de até no máximo 120 (cento e vinte) dias, a senhora **LORRANA DOS SANTOS ALVARES**, portadora do CPF nº 059.335.851-14 e da RG nº 2686164-0 da SSP-MT, para o cargo de **FISCAL SANITÁRIA**, nos termos da Lei Municipal nº 1.653/2022 de 19-01-2022, na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços no enfrentamento da Pandemia do Coronavírus (COVID-19).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 02 de fevereiro de 2.022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029/2.022
De 03 de fevereiro de 2.022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.653/2022 de 19-01-2022, que autorizou o Município de Guiratinga-MT, a efetuar a contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, para o enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do novo Coronavírus;

- **CONSIDERANDO** o Ofício 045/SMS/2022 de 01-02-2022, que solicita a contratação no cargo de Fiscal Sanitário na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços no enfrentamento da Pandemia do Coronavírus, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.653/2022 de 19-01-2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar em caráter emergencial e temporário pelo período de até no máximo 120 (cento e vinte) dias, o senhor **PABLO DICKSON NASCIMENTO DOURADO**, portador do CPF nº 055.128.821-39 e do RG nº 22858032 SESP-MT, para o cargo de **FISCAL SANITÁRIO**, nos termos da Lei Municipal nº 1.653/2022 de 19-01-2022, na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços no enfrentamento da Pandemia do Coronavírus (COVID-19).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de fevereiro de 2.022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 030/2.022
De 03 de fevereiro de 2.022

"**Institui e Compõe o Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família, define as diretrizes gerais e dá outras providências.**"

WALDECI BARGA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRATINGA/MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 66, VI da Lei nº 001/1990 de 07/12/1990, pela **LEI MUNICIPAL Nº 1.418/2016** e pela presente Portaria;